



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:632

Araporã – MG 11 de Maio de 2020.



1

AVISO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
Processo Licitatório nº 001/2020
O Instituto Municipal de Previdência de Araporã/MG, através da Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 3.709 de 10 de dezembro de 2019, torna público aos interessados que, as **RELAÇÕES DE MAIO DE 2020**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por item objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas implantados no Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, Sistema já adquirido mediante Licenciamento de Uso Permanente e não exclusivo, como também nas especificações contidas no Anexo III - Termo de Referência do Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.846/2013, e pelas disposições dadas neste Edital e Anexos.
Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h às 11h e das 12h30 às 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516 Araporã/MG, 11 de maio de 2020. **MARIA LUCIANE VITAL-Pregoeira Oficial**

Denominação de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.435-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

Aos 11 dias do mês de Maio de 2020, às 09:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Vander Batista de Oliveira, Fabiano Pereira Mariano, designados pelo Decreto nº 3.709/2019, de 10 de dezembro de 2019, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 027/2020, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG**. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 25.723.813/0001-70, enviou documentos pelo correio, devidamente protocolados na data de 07/05/2020, porém não foi credenciada para participar do certame, uma vez que o mesmo é exclusivo para ME/EPP/MEI e a mesma não apresentou a documentação necessária para esta comprovação conforme exige o Item 3.4 do edital. A empresa BARBALUZ COMERCIAL LTDA, (CNPJ: 03.944.035/0001-77), Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS, 46, MARTINS, UBERLÂNDIA- MG; CEP: 38.400-434, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Emerson Ribeiro, CPF nº. 323.278.116-08, empresa neste ato credenciada como MEI; a empresa CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, (CNPJ: 28.843.702/0001-56), Endereço: AV JK, 372, SALA 02, ALTO DA BOA VISTA, TUMBIARA-GO; CEP: 75523-060, empresa neste ato representada por seu procurador o Sr. Alessandro Funesca Sousa, CPF nº. 033.575.501-13, empresa neste ato credenciada como EPP e a empresa G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, (CNPJ: 23.420.875/0001-48), Endereço: R PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499, ET-CENTRO UCILOA- SP; CEP: 15889-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. Paulo Roberto Resende Carvalho, CPF nº. 240.003.032-04, empresa credenciada como MEI. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que apresentassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura da(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços da(s) licitante(s) participante(s). Rubricadas a(s) proposta(s) pelas licitantes participantes, a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal pela empresa credenciada. A empresa Barbaluz, não apresentou marca para o Item 07(placa para bolsas de colostomia), sendo excluída da fase lances para este item. Iniciada a fase de negociação com as empresas credenciadas a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto os envelopes de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor: BARBALUZ COMERCIAL LTDA(cnpj: 03.944.035/0001-77). Valor total do fornecedor: R\$ 309.000 (Quinze mil e Trezentos e Nove Reais). O item 0052403 - BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA OPACA 19-64 MM, no valor de R\$ 5.150,000. O item 0052404 - BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA TRANSPARENTE 19-64, no valor de R\$ 4.275,000. O item 0057029 - BOLSAS DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL DRENAVEL 20 -70 MM, no valor de R\$

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



2

2.610,000. O item 0057031 - PASTA DE HIDROCOLOIDE PARA BOLSAS DE COLOSTOMIA, no valor de R\$ 1.764,000. O item 0057052 - PROTETOR CUTÂNEO SPRAY 28 ML, no valor de R\$ 1.530,000. Fornecedor vencedor: CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA(cnpj: 28.843.702/0001-56). Valor total do fornecedor: R\$ 565.130 (Seis mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Treze Centavos). O item 0057053 - BARREIRA PROTETORA 6 MG, no valor de R\$ 275.130, RS 4.860,000. O item 0059612 - PLACA PARA BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENAVEL 57 MM, no valor de R\$ 2.430,000. Declarada VENCEDORA a(s) nos itens acima descritos pertinentes REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens R\$22.874,16 (Vinte e Dois mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Treze Centavos), bem como por atender(em) todos os exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a prazo recusal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira ADJUDICOU a(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital
Pregoeira oficial

Vander Batista de Oliveira
Equipe de Apoio

Fabiano Pereira Mariano
Equipe de Apoio

BARBALUZ COMERCIAL LTDA
(CNPJ: 03.944.035/0001-77)

CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
(CNPJ: 28.843.702/0001-56)

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES
(CNPJ: 23.420.875/0001-48)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 149/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: X-NET GAMES LTDA-ME

Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2020, bem como aditamento do valor contratual em R\$ 66.800,00 (Sessenta e seis mil e oitocentos reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual para os serviços a serem prestados às Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social.

Dotação Orçamentária:

02.05.01.12.122.0031.2.0098.3.3.90.39.00.00-ficha 185-Manutenção da Secretaria de Educação
02.02.01.08.244.0016.2.0046.3.3.90.39.00.00-ficha 66-Manutenção da Secretaria de Ação Social
Fundamento Legal: Cláusula Nona do instrumento contratual, Art. 57º e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:632

Araporã – MG 11 de Maio de 2020.



ATA DE JULGAMENTO Pregão Presencial Nº 003/2020- DMAE

Aos 11 dias do mês de maio de 2020, às 13:00 horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão o Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Vandair Batista de Oliveira, Fabiano Pereira Mariano, designados pelo Decreto nº. 3.709/2019, de 10 de dezembro de 2019, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 003/2020, cujo objeto é o Pregão Presencial para aquisição de materiais filtrantes visando a manutenção dos tanques de filtração pertencentes a Estação de Tratamento de Água do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG. O certame foi regularmente publicado na forma da Lei. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado DESERTO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Maria Luciane Vital
Pregoeira Oficial

Vandair Batista de
Oliveira
Equipe de Apoio

Fabiano Pereira
Mariano
Equipe de Apoio

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

Processo Licitatório nº 050/2020
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 3.709/2019, torna público aos interessados que, aos 26 de MAIO de 2020, às 08h30, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, conforme especificações constantes no Anexo III – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 11 de maio de 2020.

Maria Luciane Vital
Pregoeira oficial

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000
Fone: (34) 3284-9516 – licitacao@arapora.mg.gov.br – www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

Processo Licitatório nº 051/2020
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 3.709/2019, torna público aos interessados que, aos 26 de MAIO de 2020, às 08h30, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de BORTIFRUTIFORANJEIROS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, conforme especificações constantes no Anexo III – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 11 de maio de 2020.

Maria Luciane Vital
Pregoeira oficial

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000
Fone: (34) 3284-9516 – licitacao@arapora.mg.gov.br – www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 060/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME
Objeto do aditamento: aditamento para prorrogação prazo contratual pelo período de 01 (um) mês.
 Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10065.4.4.90.51 – Ficha 542
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:632

Araporã – MG 11 de Maio de 2020.



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: ATTITUDE CONSULTORIA – PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA-ME
Objeto do aditamento: supressão de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.02.01.2.0046.08.244.0016.3.3.90.39.00.00 – ficha 66 – Secretaria de Apoio Social
Fundamento Legal: Decretos Municipais n. 3.787/2020, 3.790/2020, no Parecer jurídico n. 010/2020 e no Art. 57 c/c Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual.

Rua José Tadeu Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Tel: (34) 3384-9580 – www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 107/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: T.J. TRANSPORTES LTDA-ME
Objeto do aditamento: supressão de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.15.452.0051.3.3.90.39.Ficha 371
Fundamento Legal: Decretos Municipais n. 3.787/2020, 3.790/2020, no Parecer jurídico n. 010/2020 e no Art. 57 c/c Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual.

Rua José Tadeu Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Tel: (34) 3384-9580 – www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 147/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: JOSUE MODESTO S OBRINHO
Objeto do aditamento: supressão de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0010.2.0014.3.3.90.39.Ficha 115
Fundamento Legal: Decretos Municipais n. 3.787/2020, 3.790/2020, no Parecer jurídico n. 010/2020 e no Art. 57 c/c Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona do instrumento contratual.

Rua José Tadeu Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Tel: (34) 3384-9580 – www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: FALLEIROS SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA-ME
Objeto do aditamento: supressão de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual.
Dotação Orçamentária: 02.06.02.04121.0006.3.3.90.39.00 – Ficha 269
Fundamento Legal: Decretos Municipais n. 3.787/2020, 3.790/2020, no Parecer jurídico n. 010/2020 e no Art. 57 c/c Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual.

Rua José Tadeu Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Tel: (34) 3384-9580 – www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:632

Araporã – MG 11 de Maio de 2020.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 173/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: JOSE ENALDO SANTOS ROCHA 03374119646
Objeto do aditamento: supressão de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.2.0159.15.452.0031.3.3.90.39 - Ficha 371
Fundamento Legal: Decretos Municipais n. 3.787/2020, 3.790/2020, no Parecer jurídico n. 010/2020 e no Art. 57 c/c Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Sexta do instrumento contratual.

Rua José Telles Torres, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3386-9588 – www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 175/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: VALDECI JOSE MATIAS
Objeto do aditamento: supressão de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.2.0155.14.452.00473.3.3.90.39 (0) Ficha 368
Fundamento Legal: Decretos Municipais n. 3.787/2020, 3.790/2020, no Parecer jurídico n. 010/2020 e no Art. 57 c/c Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Sexta do instrumento contratual.

Rua José Telles Torres, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3386-9588 – www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: LUIZ CARLOS DA SILVA - HIGIEMAXI - ME
Objeto do aditamento: supressão de aproximadamente 39,20% (trinta e nove vírgula vinte por cento) sobre o valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.1.5452.0047.201.55.3.3.90.39 - FICHA 368 - Serviços Urbanos
Fundamento Legal: Decretos Municipais n. 3.787/2020, 3.790/2020, no Parecer jurídico n. 010/2020 e no Art. 57 c/c Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona do instrumento contratual.

Rua José Telles Torres, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3386-9588 – www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 144/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: ENODES FÁRIA BORGES 47725524134
Objeto do aditamento: supressão de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.1.5452.0047.201.55.3.3.90.39 - FICHA 368 - Serviços Urbanos
Fundamento Legal: Decretos Municipais n. 3.787/2020, 3.790/2020, no Parecer jurídico n. 010/2020 e no Art. 57 c/c Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual.

Rua José Telles Torres, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3386-9588 – www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:632

Araporã – MG 11 de Maio de 2020.



TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo ilustre Sr. CELSO ROMILDO GUERINO, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº 216.220.271-91, portador de RG nº 908494/SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Ermelino Félix, nº 72, Setor Central, na cidade de Itumbiara/GO, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 3219/2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa AUTO LOCADORA NADER LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.293.745/0001-47, com sede na Avenida JK, nº 360, Alto da Boa Vista, na cidade de Itumbiara/GO, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. Nadir Nader Junior, portador de CPF nº 330.040.781-04G, por comum acordo, e na forma prescrita na Lei 8.666/93, vem na melhor forma de direito, pelas cláusulas abaixo descritas SUSPENDER o Contrato nº 117/2017, firmado em 07 de abril de 2017, para que surta os efeitos legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito e na autorização da autoridade municipal, resolvem firmar por conveniência administrativa o presente “Termo de Suspensão”, referente ao contrato nº 117/2017, que tem por fundamento o PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 objeto do Processo Licitatório nº 053/2017, cujo objeto é a locação de veículos utilitários e de passeio, sem motorista, nos termos da contratação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araporã/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes concordam na suspensão temporária da execução do Item “01” do objeto do referido contrato, pelo período de duração da Pandemia Covid-2019, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2020, dando uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente e no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se fielmente a cumprir todas as cláusulas do presente “Termo de Suspensão Contratual”, fazendo deste instrumento sempre fiel e válido, em qualquer tempo e lugar.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente suspensão contratual justifica-se pela atual situação mundial – Pandemia Covid-19, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 3.787/2020, 3.790/2020, com o Parecer jurídico nº 010/2020, tornando-se inviável o comprometimento da capacidade de investimento e de custeio na manutenção de serviços públicos municipais em razão da previsibilidade dos efeitos econômicos e sociais da crise. A suspensão encontra

Tr. José Teles Torres, SE – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3384-9500 – e-mail: angara.eggs@br



amparo legal no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava, do contrato nº 117/2017.

E por estarem de acordo que, tão logo se verifique a regularização das anormalidades citadas serão retomados os serviços em sua totalidade, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas:

Araporã/MG, 23 de abril de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
Sra. Celso Romildo Guerino
Secretaria Municipal de Administração
CONTRATANTE

(ORIGINAL ASSINADO)
AUTOLOCADORA NADER LTDA, (CNPJ: 04.293.745/0001-47)
Sócio Proprietário - Sr. Nadir Nader Junior
CPF nº 330.040.781-04G
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____
1ª testemunha 2ª testemunha

Tr. José Teles Torres, SE – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3384-9500 – e-mail: angara.eggs@br



TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 149/2017

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo ilustre secretário municipal o Sr. CELSO ROMILDO GUERINO, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº 216.220.271-91, portador de RG nº 908494/SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Ermelino Félix, nº 72, Setor Central, na cidade de Itumbiara/GO, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 3219/2017, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa X-NET GAMES LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.337/0001-63, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 51, Bairro Alvorada, na cidade de Araporã/MG, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Emílio Von Pinho Calixta, portador de CPF nº 041.319.566-08, simplesmente designada de CONTRATADA, vem na melhor forma de direito, pelas cláusulas abaixo descritas SUSPENDER PARCIALMENTE o Contrato nº 149/2017, firmado em 10 de maio de 2017, para que surta os efeitos legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito e na autorização da autoridade municipal, resolvem firmar por conveniência administrativa o presente “Termo de Suspensão Parcial”, referente ao contrato nº 149/2017, que tem por fundamento o PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 objeto do Processo Licitatório nº 075/2017, cujo objeto trata da prestação de serviços de REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDE, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners e mouses, destinados a atender as necessidades de diversos órgãos e entidades do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes concordam na suspensão temporária da execução do Item “01” do objeto do referido contrato, pelo período de duração da Pandemia Covid-2019, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2020, dando uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente e no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se fielmente a cumprir todas as cláusulas do presente “Termo de Suspensão Contratual”, fazendo deste instrumento sempre fiel e válido, em qualquer tempo e lugar.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente suspensão contratual justifica-se pela atual situação mundial – Pandemia Covid-19, e em

Tr. José Teles Torres, SE – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3384-9500 – e-mail: angara.eggs@br



conformidade com os Decretos Municipais nº 3.787/2020, 3.790/2020, com o Parecer jurídico nº 010/2020, tornando-se inviável o comprometimento da capacidade de investimento e de custeio na manutenção de serviços públicos municipais em razão da previsibilidade dos efeitos econômicos e sociais da crise. A suspensão encontra amparo legal no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona, do contrato nº 149/2017.

E por estarem de acordo que, tão logo se verifique a regularização das anormalidades citadas serão retomados os serviços em sua totalidade, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas:

Araporã/MG, 23 de abril de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
Sra. Cristiane Maria da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

(ORIGINAL ASSINADO)
X-NET GAMES LTDA-ME
CNPJ nº 06.194.337/0001-63
Sr. Emílio Von Pinho Calixta – Sócio Administrador
CONTRATADA

Tr. José Teles Torres, SE – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3384-9500 – e-mail: angara.eggs@br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:632

Araporã – MG 11 de Maio de 2020.



TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representada pela ilustre Sra. **CRISTIANE MARIA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, brasileira, agente pública nomeada, inscrita no CPF sob o nº 028.233.605-03, portadora de RG nº 5709573/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dos Bérquanos, nº 61 A, Bairro Alvorada, na cidade de Araporã/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L.M. DUARTE EIRELI**, (CNPJ: 30.673.329/0001-63), com endereço na Rua Doutor Mário Guedes, nº 170, centro em Itumbiara/GO, neste ato representada por sua Sócia Proprietária a Sra. Leandra Maria Duarte, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 347.269.341-04, residente e domiciliada em Itumbiara/GO, por comum acordo, e na forma prescrita na Lei 8.666/93, vem na melhor forma de direito, pelas cláusulas abaixo descritas **SUSPENDER** o Contrato nº 136/2018, firmado em 20 de julho de 2018, para que surta os efeitos legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito e na autorização da autoridade municipal, resolvem firmar por conveniência administrativa o presente “Termo de Suspensão”, referente ao contrato nº 136/2018, que tem por fundamento o PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 objeto do Processo Licitatório nº 070/2018, cujo objeto trata da prestação de serviços por ESCOLA ESPECIALIZADA NO ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) para cumprimento do estabelecido na Lei Municipal nº 1.248/2018 que institui o “Programa Auxílio Língua Estrangeira”, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes concordam na suspensão temporária da execução do referido contrato, pelo período estimado de 03(três) meses, contados a partir de 01 de abril de 2020, dando uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente e no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se fielmente a cumprir todas as cláusulas do presente “Termo de Suspensão Contratual”, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente suspensão contratual justifica-se pela atual situação mundial – Pandemia Covid-19, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.790/2020, tornando-se inviável o comprometimento da capacidade de investimento e de custeio na manutenção de serviços públicos municipais em razão da previsibilidade dos efeitos econômicos e sociais da crise. A

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.425-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



suspensão encontra amparo legal no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava, do contrato nº 136/2018.

E por estarem de acordo que, tão logo se verifique a regularização das anormalidades citadas serão retomados os serviços em sua totalidade, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas.

Araporã/MG, 01 de abril de 2020.

Sra. **CRISTIANE MARIA DA SILVA**
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

L.M. DUARTE EIRELI (CNPJ: 30.673.329/0001-63)
Sócia Proprietária - Sra. Leandra Maria Duarte
CPF nº 347.269.341-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 6.213.34.586-34
1ª testemunha

CPF: 046.836.350-31
2ª testemunha

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.425-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: NAPHITALI ARGEMIRO DIAS ARAUJO 13320336606
Objeto do aditamento: supressão de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.19451.0007.20140.3.390.39 – FICHA 330 – Serviços Urbanos
Fundamento Legal: Cláusula Sexta do instrumento contratual, Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.425-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br